



ID: 10280602

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 08/01/2026 às 14:42:07, RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 08/01/2026 às 14:45:53 e JOSE AGOSTINHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 08/01/2026 às 15:09:38.

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo: 3200.43802.2025

Interessado: SEMINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA VISANDO À PROTEÇÃO DE TALUDES E BARREIRAS COM REVESTIMENTO EM GEOCOMPOSTO DE PVC, COM COBERTURA DE PROTEÇÃO MECÂNICA EXECUTADA EM CHAPISCO JATEADO DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3, PARA A PREVENÇÃO DE EROSÃO, INCLUINDO PREPARAÇÃO, LIMPEZA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS ENTULHOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 001/2025 (90001/2025)

DECISÃO COMISSÃO – DILIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

DO RELATÓRIO

Trata-se do procedimento administrativo instaurado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para realização de licitação por meio da Comissão de Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA VISANDO À PROTEÇÃO DE TALUDES E BARREIRAS COM REVESTIMENTO EM GEOCOMPOSTO DE PVC, COM COBERTURA DE PROTEÇÃO MECÂNICA EXECUTADA EM CHAPISCO JATEADO DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3, PARA A PREVENÇÃO DE EROSÃO, INCLUINDO PREPARAÇÃO, LIMPEZA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS ENTULHOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 (90001/2025), modo de disputa aberto, critério de julgamento Menor Preço e regime de execução indireta de empreitada por preço unitário.

Aberta a sessão, no dia 10/11/2025, foram apresentadas as propostas, tendo a empresa licitante V.L. ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA apresentado melhor proposta, no valor de R\$ 15.994.168,91 (quinze milhões, novecentos e noventa e quatro mil, centos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos).

Em virtude de referida proposta ter apresentado desconto de 25,15%, o que, de início seria inexecutável, nos termos da Lei 14.133/21, em seu inciso IV do artigo 59 o feito foi convertido em diligência para que a licitante apresentasse a documentação da proposta e demonstrasse que a mesma era executável, conforme orientação do TCU, Acórdão 465/2024 - Plenário.

A licitante atendeu ao comando, juntando aos autos documentação necessária para demonstrar a executabilidade da proposta, todavia, em virtude da existência de inconsistências, foi realizada nova diligência, para que a licitante apresentasse declaração de que a proposta contempla todos os custos incluindo despesas administrativas, custos logísticos, o que foi atendido pela licitante, de sorte que sua proposta foi classificada.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ato contínuo, a licitante foi convocada para apresentar documentação de habilitação, no prazo de lei.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A documentação de habilitação técnica foi encaminhada à área competente, para análise, tendo sido emitido parecer, no qual constatou-se, em um primeiro momento, que a licitante não teria comprovado parcela de relevância. Vejamos trecho do aludido parecer.

*Constatou-se que, em análise preliminar, o quantitativo comprovado para a parcela de relevância denominada "Chapisco em argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com aditivo plastificante, para proteção mecânica, aplicado com bomba jateadora" totalizou 35.883,15 m², **quantitativo inicialmente inferior ao mínimo exigido no edital**, correspondente a 39.256 m².*

Tal insuficiência decorreu, em especial, da não consideração, neste momento inicial, dos quantitativos constantes das Certidões de Acervo Técnico - CATs nº 2793709/2021 e nº 2843479/2021, que indicam áreas de 4.700 m² e 3.600 m², respectivamente, uma vez que as descrições constantes nesses acervos referem-se aos seguintes serviços:

"Estabilidade de Taludes e CONTENÇÃO - Proteção de Encosta por 3 PREFEITURA DE MACEIÓ INFRAESTRUTURA Geossintéticos" (CAT nº 2793709/2021);

"Execução de Geomanta Argamassada" (CAT nº 2843479/2021).

Em razão da forma como tais serviços estão descritos nos respectivos atestados e CATs, não foi possível aferir, de maneira objetiva e inequívoca, se os quantitativos informados abrangem, total ou parcialmente, a execução de chapisco em argamassa de cimento e areia, aplicado com bomba jateadora, conforme especificado como parcela de relevância no edital.

Dessa forma, antes de eventual conclusão pela inabilitação, diligencia-se a licitante para que apresente esclarecimentos técnicos consistentes em:

- Informar tecnicamente, quanto aos atestados vinculados às CATs nº 2793709/2021 e nº 2843479/2021 a execução de chapisco em argamassa, bem como o método aplicado, especialmente quanto à utilização de bomba jateadora;*
- a correlação técnica entre os serviços descritos (geomanta argamassada/proteção de encosta) e o item de chapisco exigido no edital.*

Conforme se observa do parecer técnico, há dúvidas acerca dos serviços descritos nas CAT nº 2793709/2021 e CAT nº 2843479/2021, notadamente, quanto ao fato de as mesmas poderem ser validadas para comprovação do serviço de chapisco em argamassa de cimento e areia no traço.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DO DISPOSITIVO

Diante disto, esta CPLOSE no uso de suas obrigações, buscando a proposta mais vantajosa para a administração, decide converter o feito em diligência, para que a empresa V.L. ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA apresente esclarecimentos técnicos consistentes em Informar tecnicamente, quanto aos atestados vinculados às CATs nº 2793709/2021 e nº 2843479/2021 a execução de chapisco em argamassa, bem como o método aplicado, especialmente quanto à utilização de bomba jateadora, além da correlação técnica entre os serviços descritos (geomanta argamassada/proteção de encosta) e o item de chapisco exigido no edital, sob pena de inabilitação.

A diligência acima deverá ser cumprida no **prazo máximo de 2 dias úteis** a contar da presente intimação, sob pena de inabilitação da empresa no certame.

Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE/SEMINFRA
Matricula nº 974078-3

JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS NETO
Membro da CPLOSE/SEMINFRA
Matricula nº 973887-8

RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU
Membro da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº 977585-4